



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 4 DE AGOSTO DE 2016.**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às treze horas na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Ivan Luiz Paganini, Júlio Maria dos Santos e Júlio Maria Christ, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o advogado Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente declarou aberta a reunião dando início a discussão sobre o **Projeto de Lei número trinta e um de dois mil e dezesseis**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a função de vigia patrimonial para manter os serviços de guarda em patrimônios públicos. Após análise, os membros proferiram voto favorável pela aprovação da matéria, pois o projeto tem por seu objetivo, regulamentar a funções dos servidores que ocupam o cargo de vigia patrimonial. Leitura da **Mensagem de Veto Integral ao Projeto de Lei número quinze de dois mil e dezesseis**, de autoria do Poder Executivo ao projeto de lei de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini que “Institui no Município de Domingos/ES, o” Programa Moradia Sustentável/IPTU Cidade do Verde”, e dá outras providências”. Após análise, os membros proferiram voto contrário a aprovação do referido Veto, pois os argumentos utilizados ao mesmo não se configura, pois, o projeto apenas confere incentivo fiscal a pessoas que prestigiarem construções de moradias sustentáveis, através de adoção de alguns critérios no decorrer das construções. Além de os tribunais pátrios em recentes decisões admitem que a competência sobre assuntos tributários é concorrente entre o Executivo e Legislativo. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

JÚLIO MARIA CHRIST  
Secretário

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO  
Advogado Legislativo